



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 1808, DE 12 DE JULHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta o no Processo nº 23086.012233/2020-18, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1384, de 23 de junho de 2021, ao qual designou a servidora **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade** como secretária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC/UFVJM, em substituição à servidora **Gislene Alessandra Santos Botelho**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 12/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784814** e o código CRC **F3DDDFD4**.